

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 11 477/2005 (2.ª série). — Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nos n.ºs 4 e 8 do artigo 17.º e no n.º 4 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 48/94, de 24 de Fevereiro, atento o artigo 4.º e o quadro anexo a que se refere o n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 52/94, de 24 de Fevereiro, determino que o ministro plenipotenciário de 2.ª classe do quadro 1 do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal diplomático — Miguel Maria Simões Coelho de Almeida e Sousa seja nomeado subdirector-geral dos Assuntos Multilaterais, da Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais, indo ocupar a vaga resultante da cessação de funções do ministro plenipotenciário de 2.ª classe José Fernando Moreira da Cunha, por ter sido designado Embaixador de Portugal em Teerão.

O funcionário é nomeado para o exercício do referido cargo por possuir reconhecida aptidão e experiência profissional adequada, conforme *curriculum vitae* em anexo.

26 de Abril de 2005. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*.

Curriculum vitae

Miguel Maria Simões Coelho de Almeida e Sousa nasceu em 1 de Agosto de 1959, em Coimbra; licenciado em Direito (Ciências Jurídico-Políticas) pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa; aprovado no concurso de admissão aos lugares de adido de embaixada, aberto em 18 de Março de 1983; adido de embaixada, na Secretaria de Estado, em 16 de Outubro de 1984; terceiro-secretário de embaixada, em 17 de Março de 1987; na Representação Permanente junto das Comunidades Europeias em Bruxelas, em 2 de Abril de 1989; segundo-secretário de embaixada, no mesmo posto, em 20 de Julho de 1990; na Secretaria de Estado, em 10 de Agosto de 1994; conselheiro de embaixada, em 4 de Outubro do mesmo ano; adjunto diplomático do Primeiro-Ministro, em 10 de Outubro do mesmo ano; director de serviços das Relações Bilaterais da Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários, em 7 de Novembro de 1995; chefe do Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus, em 1 de Janeiro de 1997; na Embaixada em Roma, em 18 de Janeiro de 1999; ministro plenipotenciário de 2.ª classe, por despacho conjunto de 18 de Março de 2004, publicado no *Diário da República*, de 12 de Abril de 2004; chefe do Gabinete do Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, em 1 de Outubro de 2004; na Secretaria de Estado, em 14 de Abril de 2005.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto e do Orçamento e da Administração Pública

Despacho conjunto n.º 344/2005. — Considerando que Plácido Jorge da Cruz Maia, assistente além do quadro do Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa, ingressou no quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério da Educação, conforme consta do despacho conjunto n.º 179/MEC/87, de 22 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 19 de Setembro de 1987;

Considerando que o interessado se encontrava na situação de licença sem vencimento por tempo indeterminado, nos termos da alínea c) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 43/84, de 3 de Fevereiro, desde 22 de Fevereiro de 1988 e requereu o seu regresso à actividade;

Considerando o disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 14/97, de 17 de Janeiro, em conjugação com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 493/99, de 18 de Novembro, e o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro:

Assim:

Por força das disposições citadas, determina-se:

1 — A afectação de Plácido Jorge da Cruz Maia à Direcção-Geral da Administração Pública (DGAP), na seguinte situação jurídico-funcional:

Vínculo — agente;

Carreira — técnica superior;

Categoria — técnico superior de 1.ª classe;

Escalão — 3

Índice — 500.

2 — Mantém-se na situação de licença até ser colocado em actividade, tendo direito a receber vencimento a partir da data do respectivo início de funções, de acordo com o n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 493/99, de 18 de Novembro.

3 — A afectação à DGAP produz efeitos a partir da data do presente despacho conjunto.

6 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Manuel Pedro da Cruz Baganha*. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública

Despacho n.º 11 478/2005 (2.ª série). — Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Helena Margarida Clemente Pinto Brandão licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação:

Determino, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, que seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Helena Margarida Clemente Pinto Brandão, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005.

5 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

Despacho n.º 11 479/2005 (2.ª série). — Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Isabel Celina Viegas Pires Afonso licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação:

Determino, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, que seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Isabel Celina Viegas Pires Afonso, pelo período de um ano, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2005.

5 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

Despacho n.º 11 480/2005 (2.ª série). — Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Jessica Maria Rebelo Leão licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação:

Determino, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, que seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Jessica Maria Rebelo Leão, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 14 de Abril de 2005.

5 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

Despacho n.º 11 481/2005 (2.ª série). — Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Maria de Fátima de Aguiar Monteiro licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação:

Determino, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, que seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Maria de Fátima de Aguiar Monteiro, pelo período de um ano, com efeitos a 1 de Maio de 2005.

5 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

Despacho n.º 11 482/2005 (2.ª série). — Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a José Gabriel Delgado Vicente Lima licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que o mesmo, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação:

Determino, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, que seja renovada a licença especial para exercício

de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a José Gabriel Delgado Vicente Lima, pelo período de um ano, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2005.

5 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

Rectificação n.º 891/2005. — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 4817/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 5 de Maio de 2005, a p. 7106, relativo à abertura de concurso interno para a categoria de técnico verificador de 1.ª classe, rectifica-se que onde se lê:

«Vogais suplentes:

Licenciado Carlos Alberto Braga da Cruz Silva, director da Alfândega de Braga»

deve ler-se:

«Vogais suplentes:

Licenciado Carlos Alberto Braga da Cruz Silva, director da Alfândega de Leixões».

5 de Maio de 2005. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 5310/2005 (2.ª série). — Para efeitos de audiência prévia dos interessados, faz-se público o projecto de lista de classificação final do concurso interno de acesso misto na categoria de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, do quadro da DGCI, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 253, encontrando-se afixado na Direcção de Serviços de Gestão Recursos Humanos, Rua do Comércio, 49, 3.º, Lisboa:

1) Quota n.º 1 — funcionários do quadro da DGCI:

	Valores
Ana Maria dos Santos Lima Alves	18,56
Maria Manuela Padez Carrola Rebelo Esteves	18
Laura Maria Sousa Barbosa (c)	17,42
Idelta Maria da Silva Rodrigues	17,42
Sílvia Maria Sequeira Rodrigues	17,06
Angelina do Nascimento da Silva	16,83
José Manuel Fernandes Faustino	16,73
Maria Suzette Rodrigues Coimbra Carmo (a)	16,63
Domitília Pires Gonçalves	16,63
Lurdes da Conceição Vieira Furtado Carreiro	16,54
Filomena Manuela Menezes Pacheco	15,42
Vitor Manuel Henrique Peste Gomes	15
Elsa Maria Cardoso Ferreira	14,96
Amélia Maria Pais Pinto Branco Vasconcelos Nascimento	14,54
Fernando Ribeiro Cardoso	14,44
Vasco Filipe Fernandes Carvalho	14,19
Maria da Anunciação Vilas de Almeida Batista	14,13
Joaquim Manuel Veiga Gomes da Silva	13,88
Maria Cecília Esteves Baptista de Campos	13,69
João Daniel Cardoso de Macedo	13,23
Maria Alice Baptista Torres Pimentel	13,13
Duarte Freire Coutinho da Silveira Ramos	12,96
João António Saraiva Figueiredo	12,38
António da Graça Bernardo	11,71
Fernanda Maria Segadães Nogueira	11,42
Luís Miguel Rodrigues Sampaio dos Santos Martins	11,04
Luís Filipe Vaiadas Parracho dos Santos	10,67
Irene dos Santos Ramos Antunes	10,06

2) Quota n.º 2 — funcionários dos quadros de outros organismos:

Humberto Manuel da Silva Ferreira (a)	19,25
Carlos Manuel Silva Sabugueiro	19,25
Ana Maria Catalão Carrasquinho Paulista (a)	19
Cármen Maria Carvalho Nunes	19
António Manuel Ferreira Gaspar	18,98
Custódia Gonçalves e Sousa	18,94
Maria de Fátima Balelo da Costa Guimarães	18,88
Margarida Maria da Cruz Leal	18,79

Carlos Alberto Pego Arede	18,38
Anabela Teixeira Barradas dos Santos	18,3
Maria Helena Brites Nunes (a)	18,25
Ana Cristina Neves de Oliveira Dias (a)	18,25
Ana Paula de Jesus Antunes Cardoso (a)	18,25
Sandra Maria Simões Barata Antunes	18,25
Sandra Cristina Figueiredo dos Santos	18,22
José Oliveira Rocha (a)	18,19
Arcelinha Alves Padeiro Martins	18,19
Susana Cristina Martins de Barros	18,18
Anabela de Jesus Coelho Abreu	18,17
Margarida Alexandra Gonçalves Ramos Faustino	18,1
Anabela Maria Galrito (b)	18
Maria de Lourdes Martins	18
Maria Luísa Dias do Nascimento Brás	17,94
Luís Manuel Ramos Calvário	17,88
Henrique Manuel Tavares da Silva	17,77
Lúisa dos Anjos da Conceição Gregório Moreno (a)	17,75
Manuel João Fonseca Henriques (a)	17,75
Rosa Maria de Medeiros Amaral (a)	17,75
José Alberto dos Santos Carrulo (a)	17,75
Carla Sofia Pereira Augusto	17,75
Maria Beatriz Peres Nunes	17,69
Sónia Maria Ferreira de Carvalho	17,68
Ana Cristina Miguens Anselmo Valadas Mendonça	17,65
Elsa Maria da Silva Ghira Esteves	17,63
Helena Machado Bettencourt Emílio Macedo (a)	17,61
Anabela Garcia Silva	17,61
Elizabete Vieira da Silva Charrinho	17,6
Cristina Maria Monteiro Ainceriz Carrega	17,53
Maria Isaura Almeida Ferrão Lopes (a)	17,5
Maria da Graça de Almeida Barata Henriques (a)	17,5
Ana Maria Mesquita Coelho (a)	17,5
Elsa Maria Pereira Nascimento Moreira (a)	17,5
Idalina Maria Pinto Santinho dos Reis (a)	17,5
Maria Luísa de Carvalho Lopes (d)	17,5
Maria Figueira dos Santos Gonçalves Alberto (a)	17,5
Maria Adelaide Lopes Carraça Carvalhos (a)	17,5
Anabela Bettencourt Lopes Silva e Mota Santos (a)	17,5
Maria Carolina Barroso Mendes Almeida (a)	17,5
Carla Teresita Silvestre Lopes Marcos (a)	17,5
Maria Luísa Roma Fernandes Roberto (a)	17,5
Filipa Alexandra Lopes Nogueira de Jesus Cardoso (a)	17,5
Maria Lucília Almeida Correia Santos (a)	17,5
Susana Cristina Rebelo da Silva (a)	17,5
Ana Paula Santos Alves Pratas (a)	17,5
Carlos Fernando Baptista Lopes	17,5
Ana Paula Machado Ferreira Rodrigues	17,49
Maria da Graça Roque Antunes Costa (a)	17,48
Maria Paula Morgado (a)	17,48
Cecília Amélia Valério Cardoso Mendes (a)	17,48
Fernanda Amélia do Vale Proença (a)	17,48
Isilda Maria da Silva Faria	17,48
Ana Paula Gonçalves Alexandre Ferreira (a)	17,47
Susana Maria Rodrigues Vieira	17,47
Jorge Manuel Paiva Costeira (a)	17,46
Ludovina Teresa Bastos Caldeira (a)	17,46
Maria Elisabete Marques Rodrigues (a)	17,46
Celita Isabel da Costa Sousa	17,46
António Manuel de Sousa (a)	17,45
Josefa Alexandra de Melo Clemente	17,45
Cristina Maria Boavida Paulo Gil (c)	17,44
Eduardo José Ferreira Apolinário (a)	17,44
Maria Irene dos Reis Moreira Rosendo	17,44
Adelina de Almeida Lopes Barbosa (a)	17,43
Ana Rosa da Rocha Pinto	17,43
Ana da Graça Dias Botelho da Cruz (a)	17,42
Odília Maria Anacleto Santos Alves (a)	17,42
Sandra Cristina Pereira Ramos Dias (a)	17,42
Carlota da Conceição Machado Barbas (a)	17,42
Isabel Maria Pereira Cardoso Pereira (a)	17,42
Maria João Nunes Ferreira Miguel (a)	17,42
Maria Manuela Ventura Barreiro Pinto	17,42
Teresa Maria Ricardo dos Santos Romão	17,41
Marília António Rodrigues (a)	17,4
Graça Maria Arranhado Neves Domingues (a)	17,4
Maria Madalena Patrício Antunes (a)	17,4
Andreia dos Santos Antunes	17,4
Maria de Fátima Teles da Silva Fernandez	17,39
Ana Maria Pereira Rodrigues (a)	17,38
Maria de Jesus Cajado Salgueiro Duarte (a)	17,38
Paula Maria Alves Pina (a)	17,38
Carla Cristina da Fonseca Pereira Martins (a)	17,38
Frederico José de Almeida Santos Tavares	17,38